CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 15 de março de 2024.

De: Diretoria Legislativa
Para: Assessoria Jurídica

Referência:
Processo nº 179/2024
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 33/2024

Autoria: Edilberto Borges - Dudu

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de um número mínimo de banheiros destinados ás mulheres em casas de shows, locais de eventos e estabelecimentos similares. e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Manifestação do Gabinete

Ação realizada: Recebida Manifestação

Descrição:
Tendo em vista o recebimento da manifestação dada pelo autor da proposição, remeto para providências da Assessoria Jurídica.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3500340039003700350003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.